PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 05 - SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ

CERTIDÃO Nº3/2026/SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ

Porto Velho, 19 de agosto de 2026.

Certifico, para os devidos fins, que, encerrado em 26 de Outubro de 2026 o prazo concedido aos interessados para apresentação das razões recursais detalhadas, contra a decisão da Comissão de Licitações que habilitou a empresa SINART - SOCIEDA NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA na sessão ocorrida no dia 21 de Outubro de 2026, ,em atendimento ao previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021, não foi apresentada, de forma tempestiva, até o término do prazo, qualquer manifestação, tempestiva por parte dos interessados.

E, para constar, lavro a presente certidão, que segue para os devidos fins.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Presidente da comissão da concessão

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes Dos Santos**, **Agente de Contratação**, em 27/10/2026, às 09:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1768321** e o código CRC **8ADBE0D5**.

Referência: Processo nº 019.000654/2025-09	SEI nº 1409008